LEI N° 2.197 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento Municipal vigente, até o valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) destinado a inclusão da dotação orçamentária especificada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado nesta Lei decorrerão da anulação total e/ou parcial de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente ou do superávit financeiro apurado nos termos o §2, art. 43 da Lei nº 4.320/1964 c/c com o art. 8º, § único da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - As despesas objeto da presente Lei, descritas na forma do Anexo único, passam a integrar o "Programa 0005 – Com Educação Jequié vai mais Longe", estabelecido na Lei Municipal nº 2.039/2017, que aprovou o Plano Plurianual 2018 – 2021.

Art. 4º - As alterações orçamentárias decorrentes da presente Lei deverão ser incorporadas ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD e detalhadas por elemento de despesa para fins da execução orçamentária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 2.197 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

Órgão:	11 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	11.02 – Fundo Municipal de Educação
Função:	12 – Educação
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	005 – Com Educação Jequié vai mais Longe
Projeto:	1.068 – Implantação do Sistema de Energia Fotovoltaica nas Escolas
Categoria Econômica:	3 – Despesas Correntes
	4 – Despesas de Capital
Grupo de Natureza da Despesa:	3 – Outras Despesas Correntes
	4 – Investimentos
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Fontes Recursos:	01 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos – Educação 25%
	04 – Contribuição Salário Educação
	19 – Transferências de Recursos do FUNDEB (30%)
	95 – Ação Judicial FUNDEF - Precatórios
Valor:	R$ 4.000.000,00